MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 227/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: "IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA DE CIANOBACTÉRIAS POTENCIALMENTE TÓXICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005246/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE GERMOPLASMA DE CIANOBACTÉRIAS POTENCIALMENTE TÓXICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO", a ser desenvolvido no período compreendido entre 1º de maio de 2004 a 30 de abril de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto ARIADNE DO NASCIMENTO MOURA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração dos Professores CARMEN SILVIA ZICKEL – UFRPE, ELCIDA DE LIMA ARAÚJO – UFRPE, MARIA DO CARMO BITTENCOURT-OLIVEIRA – ESALQ – USP, ERNANI PINTO JUNIOR, MARISTELA CASE COSTA CUNHA e ANTÔNIO TRAVASSOS DE MORAES JUNIOR, cujo objetivo geral é contribuir para o conhecimento da diversidade genética de cianobactérias no Estado de Pernambuco, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005246/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.